

# TOBIAS BARRETO: MESTIÇAGEM, SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO

Ivan Fontes Barbosa  
Professor Adjunto DCS/UFPB  
[ifb@bol.com.br](mailto:ifb@bol.com.br)

## Introdução

No século XIX o mestiço brasileiro foi um dado relevante para a verificação da plausibilidade das perspectivas sociológicas que nutriam a percepção de que as dimensões biológicas e mesológicas eram elementos determinantes do avanço ou do retardo dos povos e raças no curso da hegemônica ideia de evolução. De forma ambígua, o mestiço apresentava-se como sintoma de que o malfadado insucesso desses povos estariam inscritos em sua constituição anatômica e fisiológica.

A sociologia recepcionada e reelaborada no Brasil neste momento, adotou o arcabouço da sociologia darwinista e evolucionista. Ela foi a ferramenta para pensar a nação e delimitar os contornos intelectuais dos ajustes que seriam necessários ao ingresso do Brasil no contexto das estruturas capitalistas modernas. Era uma sociologia que buscava entrever no curso natural da história a saída do Brasil da menoridade e perceber a singularidade da formação brasileira. O papel do mestiço, neste sentido, foi sociologicamente relevante para pensar as dimensões não teóricas da figuração de um estilo de sociologia que emergia contra o positivismo e o darwinismo vigente. Tobias Barreto ilustra como o mestiço e suas possibilidades dentro do contexto de um regime escravocrata, opera a seleção de uma perspectiva sociológica que respalda a dissociação da relação entre cultura e natureza e aponta com isso, a importância da educação como vetor no processo de equalização das possibilidades de aprimoramento dos seres humanos.

Iniciamos o texto tecendo ligeiras considerações acerca da predominância das abordagens racistas e naturalísticas no entendimento da sociedade brasileira. Em seguida indico a singularidade da percepção sociológica da mestiçagem operada por Tobias a partir de duas dimensões: uma existencial e outra intelectual. Tentamos apontar os fatores que possibilitaram tanto no contexto biográfico e estrutural, como no intelectual, a proposição da perspectiva sociológica de Tobias no que tange as desigualdades sociais e o papel da educação nesse processo. Em seguida, apontamos como ele orquestra a seleção de sugestões teóricas para entender o papel da cultura e das instituições sociais ante o contexto das sociedades.

## O mestiço Tobias e a seleção de suas ideias sociológicas

A tentativa de construção de uma reflexão que desse conta do entendimento das especificidades e do lugar da sociedade brasileira dos novecentos ante o contexto do avanço das sociedades ocidentais, foi o mote que orientou a recepção das perspectivas sociológicas e os seus usos na busca da construção da identidade nacional. No âmbito das primeiras reflexões sociológicas sobre o Brasil, se fez presente, principalmente, as perspectivas evolucionistas de Augusto Comte e Herbert Spencer e das teorias raciais e deterministas. Tínhamos uma preponderância de percepções que alastravam as dimensões naturalistas nas explicações dos fenômenos sociais e do destino da sociedade nacional.

Conforme Thomas Skidmore (1976, p.13) a questão racial e os problemas afins, de determinismo climático, eram objeto de aberta discussão na Europa. Os europeus ofertavam termos poucos lisonjeiros à América latina e ao Brasil, principalmente, por causa de sua vasta influência africana. *Os brasileiros liam tais autores sem nenhum espírito crítico. Caudatários na sua cultura, imitativos no pensamento – e cômicos disso – o brasileiros estavam mal preparados para discutir as*

*ultimas doutrinas sociais da Europa*. Estes pensamentos anunciavam alguns dos dolorosos dilemas que iam formar a maior parte da vida intelectual brasileira.

Lilia Moritz Schwarcz (1993, p.17/18) aponta que as elites intelectuais locais consumiram este tipo de literatura e adotaram-na de forma original. Diferentes eram os modelos, diversas eram as decorrências teóricas. Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes, relativos à substituição da mão de obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania. Neste contexto, aparentemente contrário às dissidências, emerge uma sublevação que iria solitariamente advogar contra as sentenças teóricas condenatórias da nascente sociologia e de seu uso na interpretação do Brasil e de suas intempéries.

Tobias Barreto (1839-1889) foi um acintoso, vigoroso e temperamental mulato sergipano formado pela Faculdade de Direito do Recife. Tal robustez possivelmente adveio do furor de penetrar em uma das poucas brechas para a mobilidade e reconhecimento social existente àquele tempo, a intelectual. Notabilizando-se por um apego muitas vezes considerado exagerado e chistoso à cultura germânica, conseguiu, em detrimento de tantas limitações, edificar uma esquecida, porém curiosa e singular crítica à voracidade da razão positivista e de seu ímpeto de reduzir o universo da cultura a dimensões naturalísticas.

Antônio Candido (1960, p.2107) indica a posição de Tobias dentro do contexto da história da sociologia brasileira. Segundo ele:

[...] o primeiro escrito teórico de certo vulto sobre a matéria (deixando de lado as repetições automáticas dos positivistas) foi possivelmente devido a Tobias Barreto e obedeceu, vale mencionar, a um critério negativista. São as *Glosas heterodoxas a um dos motes do dia ou variações anti-sociológicas*, onde contesta, com a vivacidade costumeira, a validade e a autonomia de nossa disciplina.

Os momentos primeiros desta contenda precedem as *Glosas*. Estão inscritos nos discursos pronunciados em 1879 enquanto deputado e na dissertação elaborada para concurso para lente da FDR em 1882. São escritos que indicam como se dava a recepção e reelaboração da reflexão sociológica no Brasil do século XIX. O que desperta o interesse é que ao negar e restringir a possibilidade da sociologia, ele fez mediante argumentos e preocupações que estavam presentes nos neokantianos e, dedutivamente e isoladamente, encetou um dos debates mais instigantes desta disciplina no transcurso da transição do século XIX para o XX.

A nossa constatação é a de que o cerne da relação crítica, principalmente com o positivismo, está na admiração assumida e incontestada da cultura alemã, e que esta opção só pode ser compreendida dentro da sutura entre as dimensões sociais e biográficas. A este respeito, a relação com os alemães é um capítulo importante da biografia deste autor. Escrevia e publicava artigos e jornais nessa língua no município de Escada, interior de Pernambuco, e julgava ser um fiel defensor de suas ideias. Para Tobias Barreto [1872] (1962, p.283) a *Alemanha ensina a pensar e a França a escrever*. Em outro momento Tobias Barreto [1887] (Idem, p.245-246) afirmava dever aos [...] *alemães um pouco de gratidão, por haverem eles indiretamente, com maior robustez dos seus argumentos e a maior profundidade de suas indagações, melhor assentado a insustentabilidade do positivismo e, sobretudo, a inanidade da sociologia*.

[...] a minha germanomania não é de todo um fenômeno psiquiátrico, pois que se baseia em muito boas razões [...] os pensadores alemães, em quase todos os domínios da inteligência, andam dez anos, pelo menos, adiante dos franceses.

Não sei se deva excetuar o domínio político. A política alemã não me é totalmente simpática. Olhada por este lado, a minha cara Alemanha assemelha-se a uma linda mulher, em que aliais a

enormidade das mamas diminuí a beleza das outras formas. Por isso limito-me a contemplá-la só pelo rosto (Idem, p.201).

Consoante Tobias Barreto [1880] (1990, p.66):

Aqui importa notar – e para destruir uma certa ideia, geralmente aceita, de que eu me dedicara à Alemanha, por ocasião ou depois da guerra desta com a França – que já no ano de 69, ainda acadêmico, eu começará a fazer estudo de gramática alemã, não podendo, porém, ir muito avante, por causa das ocupações acadêmicas [...] no ano seguinte (1872) vim para Escada, e entregando-me a profissão de advogado, entreguei-me também ao estudo da língua alemã, na qual nunca tive mestre; sou completamente um autodidata, ou mestre de mim mesmo.

Esse momento marca o ponto de partida da crítica que Tobias Barreto de Menezes faz entre 1879 e 1887 ao determinismo e ao positivismo. Autores como Miguel Reale (1973, 1990), Antônio Paim (1966, 1967), Vamireh Chacon (1959, 1969, 2008), Pinto Ferreira (1969) consideram que a contribuição fundamental de Tobias foi a de ter trazido para o cenário filosófico brasileiro, o debate inaugurado por Immanuel Kant. Tobias indicou as debilidades e fragilidade das doutrinas e perspectivas que estavam assentadas na suposição que a natureza cultural dos fenômenos estivesse sujeita a certos tipos de determinismos e aprisionada a dimensões involuntárias. Ele operou uma seleção que culminou numa crítica à sociologia positivista, partindo da apropriação de uma perspectiva teórica que se coadunava com a necessidade de atendimento das demandas que se impunham a afirmação de seus interesses. Isso implica compreendermos que na busca aleatória e assistemática de autores e ideias, as afinidades afetivas e existenciais são critérios legítimos para serem levados em consideração enquanto balizas para o entendimento da recepção e rejeição de determinadas pressuposições por parte deste autor. Se o positivismo e o determinismo são a tônica do momento, como situar à opção peculiar e crítica à sociologia perfilada por Tobias?

A geração de 70 da FDR e as percussoras gerações foram partidárias do evolucionismo naturalista e quicá do positivismo. Grosso modo, consoante a atenta constatação de Oracy Nogueira (1978, p.185), os intelectuais do Império eram ambivalentes e marcados pela rubrica da perplexidade que experimentavam ao observar o contexto em que estavam inseridos. Vendo-o com os olhos das perspectivas europeias, exacerbavam seus aspectos negativos, sem conseguir romper com os laços afetivos que a ele os prendiam.

José Murilo de Carvalho (1980) cunhou situação semelhante de *dialética da ambiguidade*, pois denotava o fato de que emprego público indicado e nomeado constituía a principal alternativa para os *enjeitados* do latifúndio escravista, ao tempo que tolhia e limitava a crítica e o protesto contra este mesmo latifúndio. Emília Viotti da Costa (1999, p.262-263) assiná-la que os intelectuais estavam presos a uma ambígua rede de relações de dependência para com o estamento.

[...] a ambiguidade em que se debate esse tipo de intelectual fica evidente numa atitude de Tobias Barreto que, numa cidadezinha perdida no interior do Brasil, publicava em alemão um jornal que certamente não encontrava leitores, e fazia discursos [...] atacando as oligarquias rurais numa área controlada essencialmente por elas, diante de um público perplexo, senão atônito.

Acreditamos que é no interior dos interesses, inseguranças e incertezas que abarcavam o horizonte das sensibilidades intelectuais destes contendores que podemos explorar as razões para a emergência da crítica de Tobias Barreto à sociologia a partir de seu excessivo apego à cultura alemã. Ele reage, imerso numa atmosfera temerária e inquietante, a sentença teórica condenatória que via o mulato como elemento social congenitamente inferior. Combate às teorias que advogam a dimensão natural das desigualdades sociais. A sua feição vistosamente marcada por sua filiação africana não poderia sacrificar a validade de seus argumentos e ideias. As rejeições parciais de percepções evolucionistas e raciais denotavam uma forma de ação que, ao buscar se afirmar enquanto igual – e, além de tudo, ímpar, singular, distinto – era capaz de envergar as rudes dimensões ideológicas e sociais que o condenaria, necessariamente, a um reconhecimento precário.

A miscigenação neste sentido atuou como vetor para que alguns segmentos participassem da parca mobilidade social existente naquele período. Esta questão implicava, na sociedade brasileira, uma realidade que já era notada pela existência de alguns mestiços ocupando posições de prestígio e destaque. Tratava-se de um fenômeno definido por Sylvio Rabelo (1967, p.14) como um processo de *aristocratização pela inteligência*. Para este autor, a miscigenação atuou diretamente na formação dos paradoxos de Tobias.

É possível ainda que seu problema social – a sua inferioridade de origem – tivesse perturbado a espontaneidade do artista; que a ascensão do homem humilde de Campos a condição de professor da FDR tivesse absorvido o que de melhor existia nele como personalidade – a sua força nativa [...] conquistou o título de doutor, o casamento em família burguesa, a cadeira de professor, a fama de gênio (Idem).

Conforme Gilberto Freire (2000, p.601) o [...] *Bacharel e o Mulato (muitas vezes reunidos na mesma pessoa) foram as duas grandes forças novas e triunfantes no Brasil do século XIX*. Foram eles os elementos dinâmicos da sociedade brasileira dos novecentos.

Entre esses duros antagonismos é que agiu sempre de maneira poderosa, no sentido de amolecê-los, o elemento socialmente mais plástico e em certo sentido mais dinâmico, da nossa formação: o mulato. Principalmente o mulato valorizado pela cultura intelectual ou técnica (Idem, p.11).

Eram momentos situados no contexto do declínio e esmorecimento do patriarcado rural no Brasil, conforme aduzi Gilberto Freire (2000, p.1226) em *Sobrados e Mocambos*. Houve uma paulatina e gradual *transferência de poder, ou de soma considerável de poder, da aristocracia rural, quase sempre branca, não só para o burguês intelectual – o bacharel ou doutor às vezes mulato – como para o militar – o bacharel da escola militar e da escola politécnica, em vários casos negróides*.

Tobias Barreto era sintoma desse processo de declínio da sociedade patriarcal e emergência dos modos de vida modernos. Gilberto Freire (2000a, p.444), a respeito deste autor, indica que o [...] seu próprio alemanismo talvez tenha sido, conforme antiga sugestão nossa ao professor Roger Bastide, que a vem considerando sociologicamente válida, como vingança ou desforço do brasileiro negróide contra aqueles outros brasileiros que, sendo brancos, o eram apenas pela sua condição étnica de neolatinos, de neomediterrâneos, de neo-hispanos, faltando-lhes a perfeita arianidade que era a nórdica, particularmente a germânica; e com esta é que ele, Tobias, estava identificado pelo espírito; pela cultura; pelo intelecto; e de tal maneira que sua condição étnica afro-brasileiro ele talvez a considerasse superada pela intelectual ou cultural, de homem impregnado, da cabeça até quase aos pés, de alemanismo jurídico, filosófico, literário. Sob essa convicção, não poderia nunca tornar-se um abolicionista, semelhante ao neolatino Joaquim Nabuco.

Em outro momento, transcrito por Wilson Martins, Gilberto Freire reitera esse comentário: [...] chamei há anos a atenção do professor Roger Bastide, quando esse sociólogo francês deu-me a honra de visitar-me em Apipucos, para o fato de parecer-me o germanismo fanático de Tobias Barreto uma espécie de vingança do mulato contra os brancos brasileiros em particular, e latinos, em geral, que eram aqueles cujo contato direto teria trazido ao sergipano maior número de ressentimentos: exaltando os brancos, a seu ver branquíssimos, completos, perfeitos da Alemanha, e considerando, junto deles, inferiores brancos a seu ver, imperfeitos, da Europa latina e do Brasil, Tobias como que se compensava do fato de não ser branco simplesmente latino ou brasileiro. Mais ainda: pelo conhecimento da língua e letras germânicas incorporava-se de algum modo aos dóricos-louros – estes sim, brancos perfeitos (Cf. Martins, 1977, p.70).

Para Gláucio Veiga (1989, p.18):

No fundo, os artigos de Tobias Barreto eram espetaculares legítimas defesas do mulato – mulato e pobre – mulato pela primeira vez se apresentando para invadir o espaço da branca congregação da faculdade, hospedando o barão Camaragibe, o visconde de Bom Conselho e uma série de conselheiros.

A questão da relação entre a pulsão intelectual do mulato e seu reconhecimento é algo presente no século XIX. Gilberto Freire (2000a), simpático à percepção da importância do papel do mulato ou do elemento mestiço em nossa formação, sugeriram que o mulato valorizado pela cultura intelectual ou técnica, representou o elemento socialmente mais plástico e em certo sentido mais dinâmico da nossa formação.

Logo, dentro de uma sociedade escravocrata que reconhecia o mestiço e possibilitava a sua mobilidade por intermédio de credenciais intelectuais, muitos eram os que enveredavam pela via intelectual como forma de negociar certas formas de reconhecimento. Segundo Gilberto Freire (2000a, p.335) o mulato que vinha *desabrochando em padre, em doutor, em bacharel*, possuidor do *diploma acadêmico ou o título de capitão de milícias* (que acabava servindo-lhe de carta de *branquidade*) que iria dinamizar a sociedade brasileira no século XIX. Eles seriam a *meia-raça* a fazer de classe média, tão débil dentro do nosso sistema patriarcal.

Desde os últimos tempos coloniais que o bacharel e o mulato vinham se constituindo elemento de diferenciação dentro de uma sociedade rural e patriarcal que procurava integrar-se pelo equilíbrio, e mais do que isso, pelos que os sociólogos modernos chamam de acomodação, entre dois grandes antagonismos: o senhor e o escravo. A casa grande, completada pela senzala, representou, entre nós, verdadeira maravilha de acomodação que o antagonismo entre o sobrado e o mocambo veio quebrar ou perturbar (Idem, p.601).

A leitura de Freire é endossada pelo conterrâneo Nelson Saldanha (1997, p.08), ao afirmar que:

O padrão mestiço existente na sociedade permitiu-lhe subir na hierarquia social, vindo a ser professor da Faculdade, condição que no tempo correspondia a um status de enorme prestígio. Mas teve-se que haver com um mundo de antipatias e reações por conta de seus caracteres somáticos.

Thomas Skidmore (1976, p.60) conclui que os homens livres de cor tiveram importante papel no Brasil muito antes da abolição. Havia conseguido atingir considerável mobilidade ocupacional enquanto a escravidão era dominante no país. Tais oportunidades econômicas e sociais – abertas a homens livres de cor dão prova de que o padrão multirracial da categorização racial estava firmemente estabelecido muito antes de 1888.

Pensamos que é no bojo destas situações que estão alojadas as certezas e plausibilidade da proposta sociológica que parte da natureza social das construções teóricas e sociológicas. A chave para a compreensão dos estilos de pensamento, como assevera Karl Mannheim (1963, 1986), estão situadas nas disputas políticas e no conjunto de interesses que perpassam a formação de tais estilos. A seleção operada por Tobias, que culminou numa *contudente* reflexão sobre a natureza da cultura e da sua compreensão, pode e deve ser rastreada a partir do universo externo ao debate puramente intelectual e teórico.

De um lado estava a restrita possibilidade fornecida ao mestiço de galgar um precário, porém inclusivo status. De outro se encontrava as inúmeras possibilidades de seleção de autores e pressuposições teóricas num momento marcado pelo autodidatismo. A mobilidade não se dava de forma tranquila. A afirmação de certas ideias era um embate a estas resistências. Era uma tensão intermitente entre o consagrado e o verossímil. A resposta a toda a esta sorte de questões se deu em torno da opção mais contundente, do ponto de vista lógico e de acordo com os interesses de uma demanda que rondava aquele contexto: a de entender o mestiço brasileiro e legitimar seu recorrente destaque no âmbito da nossa vida cultural.

## Sociologia e Educação no pensamento de Tobias Barreto

Qual o efeito das indicações arroladas acerca da biografia de Tobias na silhueta de suas reflexões sobre a sociedade, a educação e suas relações? Curiosamente o início desta ventura deu-se com o discurso intitulado *A Educação da Mulher*, proferido em 22 de março de 1879 na assembleia provincial enquanto deputado estadual pelo Partido Liberal. Versava sobre a defesa do projeto 61/79 que propunha um auxílio, a ser dado pelo governo da província, para que uma jovem pudesse estudar medicina nos Estados Unidos ou na Suíça. No polo diametralmente oposto ao de Tobias Barreto estava o médico e também deputado Malaquias Antônio Gonçalves.

O contorno desta contenda tem início com fala de Tobias Barreto [1879] (1962, p.60-61) que indica o reconhecimento da dimensão social da relação desigual entre homens e mulheres, ao criticar a posição do Deputado Malaquias que advogava que a mulher estaria condenada por natureza a incapacidade e ao atraso mental. Conforme Tobias:

[...] seria um pecado imperdoável contra o santo espírito do progresso, de um crime da lesa-civilização, da lesa-ciência [...] o de ficar aqui decidido, barbaramente decidido e assentado, que a mulher não tem capacidade para os misteres científicos, para os misteres que demanda uma alta cultura intelectual.

Tendo como referência as premissas da fisiologia humana em voga, o Deputado Malaquias pretendia demonstrar a inferioridade da mulher e atestar a sua dependência perpétua em relação ao homem, sobretudo, imputando às mulheres a condição de inaptas os *estudos sérios*. Tudo isto inscrito, como supunha, *no próprio cérebro feminino*. A questão da inferioridade da mulher era medida, por Malaquias, pelo peso do cérebro:

O maior peso do cérebro é por si só uma prova de maior desenvolvimento? [...] como explicar o fenômeno: o cérebro de Byron, por exemplo, pesou 2.238g, e o de Dupuytren 1436g, um peso tal que oferece para com o primeiro uma diferença de 802g. ora, uma diferença tamanha no peso do cérebro deveria corresponder uma notável diferença intelectual entre os dois espíritos [...] mas isto não diz tudo [...] na pergunta que vou fazer, está a morte da teoria que combato: eis aqui o que vai mata-la: qual o peso normal do cérebro humano? Responde Malaquias: Há uma média. Uma média não é um peso normal. Peço ao nobre deputado que me dê o peso certo e determinado (BARRETO, 1962, p.72).

Para contrariar esses argumentos Tobias Barreto cita autoridades em medicina, principalmente alemãs, atestando a plena aptidão da mulher para o aprendizado e para o ofício. Invoca como exemplo a russa Nadeschda Suslowa, a primeira mulher a ser consagrada médica na universidade de Zurich em 1867 (Idem, p.66/71).

Para Tobias, numa ambivalência típica dos intelectuais de então, não havia exagero algum em pensar a emancipação da mulher. Essa é uma *das questões do nosso tempo*, ressaltava. É um dos mais sérios assuntos da época, em toda a sua complexidade, e pode ser tratado sob três pontos de vistas distintos: o político, o civil e o social.

*Quanto ao primeiro, a emancipação política da mulher, confesso que ainda não julgo precisa, eu não a quero por ora. Sou relativista: atendo muito às condições de tempo e de lugar. Não havemos mister, ao menos em nosso estado atual, de fazer deputadas ou presidentas da província. (exclama um deputado: o Sr é oportunista)* (Ibid. Idem, p.75).

Do ponto de vista civil argumenta ser necessário emancipar a mulher do *jugo de velhos prejuízos, legalmente consagrados*. O diagnóstico era de que as relações da família ainda eram dominadas e modeladas pelo influxo direto dos princípios bíblicos da sujeição feminina.

Tobias: A mulher ainda vive sob o poder absoluto do homem. Ela não tem, como devera ter, um direito igual ao do marido, por exemplo, na educação dos filhos; curva-se como escrava à soberania

da vontade marital. Essas relações deveriam ser reguladas por um modo mais suave, mais adequado à civilização.

O Sr. Clodoaldo: com igualdade absoluta dos direitos é impossível família. Não compreendo a sociedade conjugal sem uma autoridade.

Tobias retruca: esta autoridade estaria na lei. O que eu desejava, pois, era que a lei regulasse as relações de família de tal maneira, que não pudesse aparecer nem a anarquia nem o despotismo.

O Sr. Clodoaldo: e é o que temos.

Perdão, diz Tobias, nos temos o despotismo na família.

Sr. Clodoaldo: não apoiado. [Malaquias retruca – perdão: estou nos braços da ciência].

Tobias exclama – engana-se; está com o catolicismo, está com São Paulo, está com os santos padres, que tinham dúvida sobre a alma racional da mulher, como hoje se dúvida do seu cérebro [...]

O deputado Gervásio Campelo interpela – então está salvo [1879] (Ibid. Idem, p.75-78)

Afirmar que a mulher não tem competência para os altos estudos científicos é além de um erro histórico, um atentado contra a verdade dos fatos, assevera Tobias. Ocorre que a partir do momento que a noção de cultura passou a ser percebida por Tobias como uma construção artificial utilizada no combate das intempéries impostas à condição humana, emerge a possibilidade de identificação no universo das relações sociais, a chave para compreensão dessa desigualdade. Para Tobias Barreto a mulher não teve no transcurso histórico, *uma educação suficiente e dessa mesma falta de educação tem resultado para o sexo um tal ou qual acanhamento*, chegando ao ponto de supor que ela não é suscetível de cultivar-se e ilustrar-se da mesma forma que o homem (Ibid. Idem, p.81).

A procura de um maior ou menor grau de desenvolvimento entre os sexos deve levar em consideração a educação incompleta, a cultura escassa da mulher. Até hoje educação só e só para a vida íntima, para a vida da família, ela chegou ao estado de parecer que é esta a única missão, que nasceu exclusivamente para isto. E tal é a ilusão, em que laboramos: tomando por efeito da natureza o que é simplesmente um efeito da sociedade, negamos ao belo sexo a posse de predicados que alias, ele tem de comum com o sexo masculino (Ibid. Idem, p.82).

Já existe, nesse momento, um creditável argumento que notadamente foi de encontro a algumas das pressuposições vigentes que legitimavam e explicavam as questões de gênero a partir de prismas naturalístico. A ossatura dessas pressuposições, que culminará na crítica à sociologia, será edificada e depurada em seus escritos subsequentes.

Segundo a delimitação de Antônio Paim (1966) e Paulo Mercadante (1990, 2006) o ano de 1882 marca, na trajetória das inquietações teóricas de Tobias Barreto, o início do *ciclo de adesão ao Neokantismo*. Embora a relação com o pensamento Alemão tenha vindo de antes, foi somente a partir do concurso realizado neste ano que Tobias manifestou abertamente sua posição *anti-sociológica*.

A indagação apresentada pela congregação da FDR fora a seguinte: *conforma-se com os princípios da ciência social a doutrina dos direitos naturais e originários do homem?* Essa pergunta foi respondida tendo como referência a pressuposição teórica que acenava para o fato de que o fenômeno jurídico deveria ser compreendido como construção cultural humana. Conforme Tobias Barreto [1882] (1977, p.285) *a concepção de um direito superior e anterior à sociedade é uma extravagância da razão humana, que não pode se justificar. O homem é um ser histórico*. Acreditava que um direito natural e não relativizado seria impensável. O direito oscila e varia no espaço e no tempo. *A etnologia nos mostra que as diferenciações que produzem raças, trazem diferenças nos costumes, nas leis, nas instituições das mesmas raças, e história confirma essa asserção*.

A educação, a Arte, a Ciência, a Religião e o Direito, assim como outras instituições humanas, eram *produtos da cultura humana*. Os direitos considerados como naturais e inalienáveis, tais como a vida, a propriedade, à liberdade *nunca existiram fora da sociedade; foi esta que os instituiu e os consagrou* (Idem. p.286). O direito, incorporando a reflexão de Rudolph Von Jhering (2001), é definido como um *complexo de condições existenciais da sociedade, asseguradas por um poder*

*público*. Como esse poder público que garante os direitos não é natural, pois é criado pelo homem, nenhum direito pode preexistir a ele. Conclui Tobias Barreto (1977, p.287) que:

A teoria de semelhantes direitos não é somente inarmonizável com os referidos pressupostos, mas até sucede que a sua permanência é um obstáculo à sociologia. Platão disse: não a ciência do que passa; a moderna teoria da evolução inverteu a proposição e redarguiu ousada: só a ciência do que passa, por que a história só se ocupa do que passa, e todas as ciências caminham para tornar-se preponderantemente históricas.

*Serpente que não devora serpente não vira dragão*, eis a essência do fenômeno jurídico conforme Tobias Barreto. O direito tem sua origem na transformação da força

[...] que limitou-se, e continua a limitar-se no interesse da sociedade. Desta força conservada e desenvolvida, é que tudo tem-se produzido, inclusive o próprio direito, que em última análise não é um produto natural, mas um produto cultural, uma obra do homem mesmo (Idem, p.287).

*As Glosas heterodoxas a um dos motes do dia ou variações anti-sociológicas* [1881] é um texto mais denso que a dissertação para o concurso e mais significativo para o debate que gravitava em torno dos limites do conhecimento sociológico nos termos darwinistas e positivistas. Ele tece críticas à ideia de transposição dos modelos de explicação e entendimento das ciências naturais para a o entendimento dos fenômenos sociais. A sua reflexão estava endereçada a dois pilares do organicismo em voga. No primeiro instante refuta o determinismo que advogava a lei da causalidade e desprezava a volição nos assuntos sociais humanos, e em um segundo momento, vai de encontro às suposições de que os fenômenos sociais pudessem ser regidos pelo império inescapável das leis.

A partir daí, a crítica ao positivismo ocorre em torno do conceito de sociedade e de cultura. Era impossível explicar a sociedade a partir da analogia a organismos vivos ou acreditar que sua dinâmica fosse alimentada por mecanismos involuntários inscritos instintivamente nos sujeitos. As anomalias da vida social, que *são a verdadeira vida do homem*, são transgredidas a partir de formas de *seleção que purificam os homens*. A seleção jurídica e as outras formas de seleção (estética, educativa, moral etc.) constituem um processo geral de depuração que caracteriza o grande progresso da cultura humana. A sociedade, como produto da cultura é *um sistema de forças que lutam contra a própria luta pela vida*. Ela depura e retira o homem de sua condição animal. Logo, a seleção dos aptos e dos normais, não poderia ser feita a partir de algumas instituições sociais, como asilos para mentecaptos, doentes e leis de socorro aos indígenas, como sugeria Gustave Le Bon. Advogava Tobias que a teoria que postula a normalidade da eliminação natural dos fracos diante dos fortes e dos enfermos frente aos sadios, acataria tranquilamente a ação do homem robusto e vigoroso, que em luta com o raquítico e inválido, chega a matá-lo.

Entregar os míseros à sua própria miséria, deixar que morram de fome os que não podem conquistar pelo trabalho os meios de subsistência, e deste modo correr para o depuramento da sociedade, se isto é seleção, seria mil vezes mais bárbara do que a velha seleção espartana; e como precisa de um nome, que a caracterize, - pois que Esparta já não existe, bem pudera qualificar-se de seleção inglesa (Ibid.Idem, p.214).

Outro aspecto relevante desenvolvido por Tobias no que concerne a crítica a sociologia diz respeito ao fato da *crença* em uma disciplina denominada sociologia proceder do reconhecimento que as ciências naturais detinham. Afirma que os sociólogos, que em regra são espíritos tomados de admiração pelos progressos e conquistas das ciências naturais, entendem que nada há de mais fácil do que construir a sua sociologia, aplicando-lhe unicamente o método naturalístico, isto é, observando e induzindo. A ilusão é compreensível, mas não desculpável (Ibid.Idem, p.261).

A crítica de Tobias neste momento do texto é dirigida a Paul Von Lilinfield (1828-1903), famoso sociólogo russo partidário e defensor do organicismo. Partindo do pressuposto, diz Tobias, de



uma analogia real e positiva da sociedade com a natureza, como opina o sociólogo, a primeira confrontação a estabelecer entre os dois ramos da embriologia, deve ser nestes termos:

[...] assim como, nos estádios superiores da evolução embrionária do indivíduo, desaparece a cauda do primeiro período, assim também, nos estádios superiores da vida do embrião social, desaparece [...] o que? [...] Hic haeret aqua. O que, com efeito, corresponde à pequena cauda, ao rabinho do homem, e que em seguida acaba-se de todo? Ninguém sabe (Ibid.Idem, p.269).

Conforme Tobias:

A teoria é bonita demais, para ser verdadeira. Efetivamente: um menino de cinco anos, nascido em uma das nossas grandes cidades, que brinca sobre o tapete de nossos salões, não pode apresentar os mesmos sinais de rudeza mental, que apresenta a pobre criança, da mesma idade, filha do alto sertão, ainda meio “alali”, que mal começa a conhecer e distinguir seus *pais*. *Iguala-los é um disparate, que repugna à observação e o bom senso* (Ibid.Idem, p.270).

Demonstrando uma estratégica sensibilidade para contrariar o critério empírico naturalista presente nos estudos de Lilienfeld, apresenta a dimensão cultural e social como relevante para pensarmos os homens em sociedade. Encerra o texto convidando-o para visitar o Brasil para constatar que o determinismo racial não vinga e que este país é um sintoma de que os preceitos inexoráveis da sociologia de então, que advogava o malogro das raças inferiores em seus climas tropicais, encontra seus limites nas evidências aqui fornecidas. Segundo Tobias Barreto:

Quanto ao ponto relativo às raças, isso é apenas o efeito de uma outra mania do nosso tempo: a mania etnológica. Eu quisera que Lilienfeld viesse ao Brasil, para ver-se atrapalhado com a aplicação de sua teoria ao que se observa entre nós. As chamadas raças inferiores nem sempre ficam atrás. O filhinho do negro, ou do mulato, muitas vezes leva de vencida o seu coevo de puríssimo sangue ariano [1877] (1962b, p.270-271).

## Considerações Finais

O apego à cultura germânica, cujas raízes remontam a uma índole social, ou seja, a possibilidade que emergia do espaço *fornecido* ao mestiço na sociedade brasileira, concorreu para que Tobias buscasse reflexões sobre a natureza dessa sociedade e da possibilidade de pensar o seu reconhecimento naquele contexto. Não incorporou o repertório positivista, apenas no início de sua jornada na FDR, pois essa vereda inevitavelmente condenaria as conquistas que a sua singular biografia colheu no transcurso de um período marcado pelo silencioso orbe da escravidão. Assim, nos autores alemães encontrou a resposta paliativa para acalantar suas angústias ante um sistema social iníquo.

Talvez possamos auferir uma dose representativa de sua percepção sociológica e dos fatores que delimitaram e impulsionaram seu esforço intelectual, se observamos essa afirmação de Tobias Barreto (1926, p.286): *não sou bastante forte para fazer à minha imagem e semelhança a sociedade em que vivo; mas esta, por sua vez, não é também bastante forte para me levar em sua corrente. Daí uma eterna irredutibilidade entre nós.*

A contribuição singular de Tobias Barreto à sociologia naquele momento esteve vinculada à possibilidade de fornecer um status científico e filosófico a pressuposição que advogava que as razões dos males do Brasil não estavam inscritos nas dimensões humanas naturais e sim, na forma como a cultura possibilitava a seleção e estímulo dessas dimensões. Neste contexto, a educação passou a ser tida como elemento embrionário para pensar a sociedade brasileira e as possibilidades e/ou razões de seu malogro, uma vez que suas escolhas teóricas já não mais possibilitavam deduzir que a raça fosse um fator mais determinante ou mais importante que a cultura para o entendimento da sociedade e de sua configuração.

## Bibliografia

- BARRETO, Tobias. *Estudos de sociologia*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1962.
- \_\_\_\_\_. *Estudos de Filosofia*. São Paulo, Grijalbo/Brasília, Rio de Janeiro/Instituto Nacional do Livro, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Tobias Barreto (1839-1889); Bibliografia e estudos críticos*. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- CANDIDO, Antonio. *A Sociologia no Brasil*. In: Enciclopédia Delata Larousse, Rio de Janeiro; Delta S.A, 1960.
- CARVALHO, José Murilo. *A construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro; Campus, 1980.
- CHACON, Vamireh. *A sociologia e o germanismo segundo Tobias Barreto e Silvio Romero*. In: Revista Doxa, Recife, Ano 5, No.08, 1959.
- \_\_\_\_\_. *Da Escola de Recife ao código civil: Artur Orlando e sua geração*. Rio de Janeiro, Organizações Simões editora, 1969.
- \_\_\_\_\_. *O germanismo da Escola do Recife*. In: BARRETO, Tobias. Monografias em Alemão. Brasília, Editora Gráfica Alvorada, 1978.
- \_\_\_\_\_. (2008) *Formação das Ciências Sociais no Brasil (Da Escola do Recife ao código civil)*. Brasília: Paralelo 15; Brasília: LGE Editora; São Paulo: Fundação Editora da Unesp.
- COSTA, Emilia Viotti. *Da Monarquia a República: momentos decisivos*. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1999.
- FERREIRA, Pinto. *A sociologia no Brasil*. In: *Sociologia*. Pernambuco, Companhia Editora de Pernambuco, 1969.
- FONTES, José Silvério Leite. *O pensamento jurídico sergipano: o ciclo de Recife*. São Cristóvão; Editora UFS; Aracaju; Fundação Oviêdo Teixeira, 2003.
- FREIRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Interpretes do Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro. Record. Vol. 2., 2000.
- \_\_\_\_\_. *Sobrados e Mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Interpretes do Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro. Record. Vol. 2, 2000a.
- \_\_\_\_\_. *Nós e a Europa Germânica: em torno de alguns aspectos das relações do Brasil com a cultura germânica no decorrer do século XIX*. Rio de Janeiro, Grifo Edições, 1971.
- LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia*. São Paulo, Editora UNESP, 2002.
- MANNHEIM, Karl. *Ensayos sobre sociología e psicología social*. México/Buenos Aires; Fondo de Cultura Económica, 1963.
- \_\_\_\_\_. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1986.
- MERCADANTE, Paulo. *O germanismo de Tobias Barreto*. In: *Tobias Barreto (1839-1889); Bibliografia e estudos críticos*. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Tobias Barreto: o feiticeiro da tribo*. Rio de Janeiro, UniverCidade Editora, 2006.
- NOGUEIRA, Oracy. *A sociologia no Brasil*. In: FERRI, G. M. & MOTOYAMA, S. (org.). *História das Ciências no Brasil*. vol. 3, São Paulo, EDUSP/EPU-CNPq, 1978.
- PAIM, Antônio. *A filosofia da Escola do Recife*. Rio de Janeiro, Editora Saga, 1966.
- \_\_\_\_\_. *História das ideias filosóficas no Brasil*. São Paulo, Grijalbo, 1967.
- \_\_\_\_\_. *A trajetória filosófica de Tobias Barreto*. In: *Tobias Barreto (1839-1889); Bibliografia e estudos críticos*. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- RABELLO, Sylvio. *Itinerário de Silvio Romero*. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 1967.
- ROMERO, Silvio. *O Brasil e outros estudos sociológicos*. Brasília; Senado Federal, 2001.

- REALE, Miguel. *Significado e importância do culturalismo de Tobias Barreto*. In: *Tobias Barreto (1839-1889); Bibliografia e estudos críticos*. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- SALDANHA, Nelson. *Romantismo, evolucionismo e sociologia: figuras do pensamento social do século XIX*. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1997.
- \_\_\_\_\_. *A Escola do Recife*. São Paulo; Convívio, 1995.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930*. São Paulo; Cia das Letras: 1993.
- SKIDMORE, Thomas E. *O preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- VEIGA, Gláucio. *História das Ideias da Faculdade de Direito do Recife*. Recife, Artegraf. Vol VI, 1989.